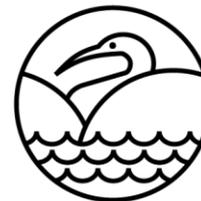




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



DECRETO Nº 998,
DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 1.784.200,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)”.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO do Município de ILHA COMPRIDA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

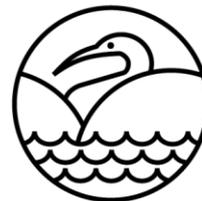
Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.784.200,00 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 1666 de 13/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.21			GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01			CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0002.2002			MANUTENÇÃO DO GABINETE	
3	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
08.244.0002.2058			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - MANUTENÇÃO	
9	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.22			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.22.02			DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2007			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
25	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	41.200,00
02.22.06			DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA	
04.122.0003.2076			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTAS	
52	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
02.24			DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
02.24.03			DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS	
15.452.0006.1005			URBANIZAÇÃO	
98	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000.000,00
02.27			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.27.99			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0015.2038			PLANTÃO SOCIAL	
254	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



02.29				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.29.99				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0016.2042				PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO	
	305	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500.000,00
02.30				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.30.99				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2057				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	
	404	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
Total da Suplementação					1.784.200,00

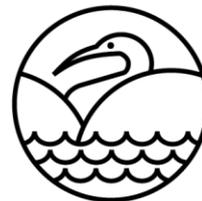
Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.784.200,00 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
.			PODER EXECUTIVO	
			GABINETE DO PREFEITO	
			CHEFIA DE GABINETE	
			MANUTENÇÃO DO GABINETE	
4	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - MANUTENÇÃ	
10	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000,00
			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
			DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
23	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
24	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	31.200,00
			DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA	
			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTAS	
53	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
55	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
			DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
			DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS	
			URBANIZAÇÃO	
97	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
			PLANTÃO SOCIAL	
253	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	20.000,00
			DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
			DEPARTAMENTO DE SAÚDE	



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



294	1	3.1.90.11	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	500.000,00
405	1	3.3.90.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Total da Anulação de Dotação				1.784.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal